



PRESIDÊNCIA
Setor de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros" "Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE, do dia 27/03/17

PORTARIA N.º 760, DO DIA 24 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo n° 0004011-25.2017.8.23.8000 (Sistema SEI);

CONSIDERANDO o permanente objetivo de ampliar e melhorar a qualidade no atendimento aos usuários dos serviços prestados pela Justiça;

CONSIDERANDO a possibilidade de utilização de novas tecnologias de informática em favor da gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a sistemática de recolhimento das receitas pertinentes ao Fundo Especial do Poder Judiciário de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 21 da Portaria n° 1.023, de 02.06.2010, publicada no DJE n.º 4329, de 03.06.2010, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 21 Será cobrada multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso na devolução por obra emprestada (NR).

§ 1º Devolvida a publicação, com atraso, a Biblioteca comunicará o usuário o valor da multa através de formulário próprio (NR);

§ 2º O valor da multa será recolhido em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário de Roraima – FUNDEJURR, através de Guia de Arrecadação Judiciária (NR);

§ 3º Omissis;

§ 4º Ao término de cada ano, será enviado ao Setor de Gestão do FUNDEJURR/ SOF a lista de nomes de servidores em situação de inadimplência e o valor do débito de multa junto à Biblioteca para as providências referentes à cobrança, através de protesto extrajudicial (NR).

§ 5º A reposição de que trata o art. 20, § 3º não exclui a obrigação do pagamento da multa pelos dias em atraso, apurados até a data da referida reposição do patrimônio ao acervo (AC).

Publique-se, registre-se, cumpra-se. Boa Vista, RR, 24 de março de 2017.

Desa. ELAINE BIANCHI
Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n.20 ed. 5944, p.030, 27.Mar. 2017

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20170327.pdf>